




Nº FOLHAS 217
Mug

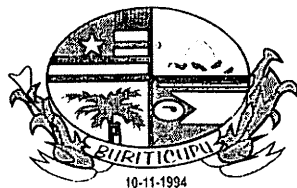
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2021, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, os documentos de **CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 22 de fevereiro de 2021.


Getúlio Veras de Almeida
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 136/2021



Nº FOLHAS 218
MP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL

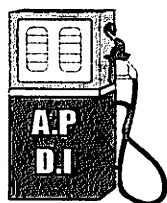
Processo Administrativo nº 0401005/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021 - SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades do Município de Buriticupu – MA.

Credenciamento da Empresa:
AUTO POSTO DOIS IRMÃO LTDA
- EPP
CNPJ: 08.197.504/0001-55



AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA

“A sua melhor opção na BR 222”

Nº FOLHAS 219
[Handwritten signature]

CARTA CREDENCIAL

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Data da realização do certame: 22 de fevereiro de 2021.

Prezado senhor,

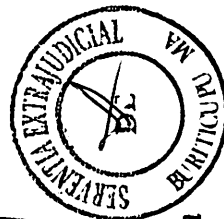
A empresa **AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA**, CNPJ: Nº. **08.197.504/0001-55**, com sede na Est. Br 222, S/N, KM 170 - Baixão - Buriticupu/MA, representada neste ato pelo seu Sócio Majoritário Sr.(a) **José Roberto Dias**, Portador do RG n.º **037230912009-4 SSP/MA** CPF n.º **215.855.983-72** declara para fins de direito, que o Sr(a) **Osiel de Oliveira Freitas**, portador(a) da cédula de identidade n.º **112286999-9** e do CPF n.º **989.670.293-49**, residente e domiciliado à **Rua 15 de Novembro, nº 99 - Centro**, na cidade de **Bom Jesus das Selvas**, Estado do **Maranhão**, quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso..

BURITICUPU - MA 19 de fevereiro de 2021



Único Ofício
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
AUTO POSTO DOIS IRMÃO LTDA
José Roberto Dias - Sócio Majoritário
CPF: 215.855.983-72



[Handwritten signature]
Fervente Autorizado

Poder Judiciário TJMA - Selo:
REC FIR 1481364UBFXIB90JUN7658
19/02/2021 14:52:16 Ato: 13.17.2, Parte(s):
JOSE ROBERTO DIAS, Rec Firma:
Semelhante, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FAREP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em www.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA
CNPJ 11.480.638/0001-02 - Fone: (98) 3652-1397 / (98) 98755-5560

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.

Seto: AUTENT147969XVL4SGB060AACE88

Emol.: R\$ 4,68, Ferc.: R\$ 0,13, Femp/Fadep: R\$ 0,36, Total: R\$ 5,17

Bom Jesus das Selvas/MA, 19 de fevereiro de 2021.
Em Teste da verdade.

Karina Soares da Silva - Escrevente Autorizada

Karina Soares da Silva
Escrevente Autorizada
CPF: 618.577.883-11



[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE REGISTRO CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MAI952300532

Jose Barbosa de Freitas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000112286999-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2016

NOME OSIEL DE OLIVEIRA FREITAS

FILIAÇÃO JOSE BARBOSA DE FREITAS E RITA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS

NATURALIDADE PARNARAMA - MA DATA DE NASCIMENTO 12/06/1979

IDOC ORIGEM CASAM. N.0000433 FLS.033 LIV.00003

CPF 989670293-49
SAO LUIS-MA
P-5

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EMERGENCY

CONTRATO SOCIAL AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados o Sr **JOSÉ ROBERTO DIAS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, natural de Guachos - SP, nascido em 04.12.1963, residente nesta Cidade de Buriticupu, estado do Maranhão, CEP 65.393-000, à EST BR 222, SN, KM 170, BAIXÃO, portador da Cédula de Identidade nº 714.010 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 215.855.983-72 e a Srª **ROBERTHA DE CASSIA CAVALCANTE DIAS**, brasileira, solteira, maior, comerciante, natural de Açailândia - MA, nascida em 05.06.1985, residente nesta Cidade de Buriticupu - MA, CEP 65.393-000, à EST BR 222, SN, KM 170, BAIXÃO, portadora da Cédula de Identidade nº 103831198-2 SEJUSP/MA, inscrita no CPF sob nº 002.116.153-40, têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos do arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - A sociedade girará sob a Denominação Social de **AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA**, e terá sede nesta cidade de Buriticupu - MA, na EST BR 222, SN, KM 170, BAIXÃO, CEP 65.393-000, Estado do Maranhão.

Cláusula segunda - O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, a saber:

Sócio	Quantidade de quotas	Valor
José Roberto Dias	5.000	R\$ 50.000,00
Robertha de Cássia Cavalcante Dias	3.000	R\$ 30.000,00
TOTAIS	8.000	R\$ 80.000,00

Cláusula terceira - A sociedade terá por objeto principal: **50.50-4/00** - Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores e secundário: **50.20-2/03** - serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos.

Cláusula quarta - A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056 e 1.057, CC/2002)

Cláusula sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052, CC/2002)

Cláusula sétima - A administração da Sociedade caberá ao Sr. **JOSÉ ROBERTO DIAS**, com poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem prévia autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

Cláusula nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002)

Cláusula décima - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-lábare", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten signatures and notes:
José Roberto Dias
Robertha de Cássia Cavalcante Dias

Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/08/12

Handwritten signatures and initials:
Mey
[Signature]

Vertical handwritten notes on the left margin:
Cássia C. Dias
de Robertha

Mey

CONTRATO SOCIAL AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA.

Continuação

Cláusula décima segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e 1.031, CC/2002)

Cláusula décima terceira - O sócio Administrador ao Sr. **JOSÉ ROBERTO DIAS**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula décima quarta - Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em quatro vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Buriticupu - MA, 03 de julho de 2006.

[Handwritten Signature]
José Roberto Dias

[Handwritten Signature]
Robertha de Cássia Cavalcante Dias

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
Luis Carlos Monteiro da Silva
CI n.º 005491298-3 GEJUSPC/MA CPF n.º 726.934.603-87

[Handwritten Signature]
Cleberth Cutrim Costa
CI N.º 73963897-1 SSP/MA CPF N.º 845.545.333-87

[Handwritten Signature]

Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/08/25

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2006
SOB O NÚMERO: 21200601056
Protocolo: 03/023288-9

JUCEMA

AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA

[Handwritten Signature] Nº A007325

ANA LUCIA NORBERTA DE MOURA
CARRER PMPY/PSC REC 00000107

[Vertical Handwritten Notes and Signatures]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA DENOMINADA DE
"AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA EPP"**

Os abaixo assinados **JOSÉ ROBERTO DIAS**, brasileiro, natural de São Guachos - São Paulo - SP, casado com comunhão parcial de bens, Comerciante, portador da RG:714.010/SSP-MA e CPF.215.855.983-72, data de nascimento 04/12/1963, residente e domiciliado na Estrada BR. 222, KM 170, Baixão, Buriticupu -MA. CEP: 65.393-000 e **ROBERTHA DE CASSIA CAVALCANTE DIAS**, brasileira, solteira, nascida em Açailândia - Ma. Em 05/06/1985, empresária, portadora da RG:103831198-2 - SEJUSP-MA. CPF: 002.116.153-40, residente e domiciliado na Estrada BR. 222, KM 170, Baixão, Buriticupu -MA. CEP: 65.393-000 Únicos sócios da Empresa denominada **AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA - EPP**, localizada à Estrada BR. 222, KM 170, Baixão, Buriticupu -MA. CEP: 65.393-000, inscrita no CNPJ: 08.197.504/0001-55, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob o nire nº 21200601056 em 21/07/2006, resolvem alterar e consolidar o contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002 Capítulo II, da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e clausula seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A pós esta alteração o objetivo da empresa passa a ter as seguintes atividades **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP, Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de veículos Automotores, serviços de Borracharia para veículos automotores, Serviços de transporte de passageiros, Locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de produtos perigosos, locação de automóveis sem condutor.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, mediante as clausulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de "AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA - EPP", e tem sede no Município de Buriticupu - MA, à Estrada BR. 222, KM 170, Baixão, Buriticupu -MA. CEP: 65.393-000 ficando eleito o foro da Comarca de Buriticupu - MA, para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo a empresa abrir filiais no Estado ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Sociedade tem como objetivo social os serviços de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP, Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de veículos Automotores, serviços de Borracharia para veículos automotores, Serviços de transporte de passageiros, Locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de produtos perigosos, locação de automóveis sem condutor.**

Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/02/25

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 EMPRESÁRIA DENOMINADA DE
 "AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA-EPP"**

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social da empresa é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 8.000 (oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JOSE ROBERTO DIAS	5.000	60	R\$ 50.000,00
ROBERTHA DE CÁSA CAVALCANTE DIAS	3.000	40	R\$ 30.000,00
TOTAL	8.000	100	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência e aceitação de um novo sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

Administração da sociedade é exercida pelo sócio, **JOSE ROBERTO DIAS**, acima qualificado, com poderes de administrar e atribuições de representar a sociedade judicialmente e extrajudicial, junto às repartições tanto da esfera federal, estadual e municipal, instituições financeiras e demais pessoas jurídicas, os sócios assinarão isoladamente, tanto em juízo como fora dele autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI, I013, I015, I064, da Lei 10406, de 10 de janeiro de 2002**).


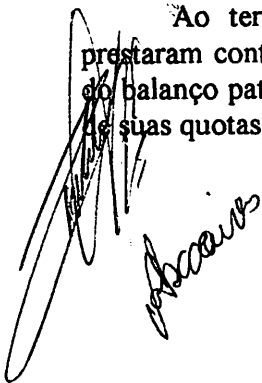
CLÁUSULA SETIMA:



O início das atividades operacionais foi em 03/07/2006 data de registro e liberação do ato constitutivo pelo órgão competente, e o prazo de duração da sociedade é pör tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

Comissão Permanente de Licitação
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 22/01/22

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA DENOMINADA DE
"AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA"**

CLÁUSULA NONA:

Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, a pessoas físicas ou jurídicas sem expressa aceitação e anuência do sócio remanescente.

CLÁUSULA DECIMA:

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, mas prosseguirá com o sócio remanescente e herdeiros ou sucessores do sócio falecido, que recebe suas quotas de Capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento.

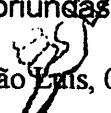
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

O administrador declara Sob as Penas da Lei, que não esta impedido por lei especial de exercer administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, que proíba de exercer administração de sociedade empresarial.

Firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos legais cientes de que, nos casos de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro publico, ato que se integra a esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estivermos sujeitos.

E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma as quais serão assinadas pelos sócios, na presença das testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, e as outras vias depois de anotadas devolvida aos contratantes ao tempo em que elegen o foro de Buriticupu no estado do Maranhão para dirimir qualquer duvida oriundas deste contrato. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

São Luis, 04 de janeiro de 2013.


JOSE ROBERTO DIAS
CPF: 215.855.983-72

1º Ofício de Notas

Roberta de Cásia Cavalcante Dias
ROBERTHA DE CÁZIA CAVALCANTE DIAS
CPF: 002.116.153-40



RECONHECO POR DA JEIRO
Jose Roberto Dias

Data 03/01/13


Larissa Albi de Assis Costa
Escrevente Autorizada

Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/01/2013

226
FOLHAS
Ney

Envio de Luis Elias -
São Luis-MA-07 de Janeiro de 2013 às 18:38:34

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ROBERTHA DE CASSIA CAVALCANTE DIAS- Empreter da verdade.

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriofiosouza@gmail.com

RECONHECIMENTO
do Firma
do Matrícula
Tribunal de Justiça
do Maranhão

TABELIONADO DO 1º OFICIO
de São Luis-MA
Causa Teles

SECRETARIA C.R.M.
TECNICOS BASTOS DA FONSECA

SECRETARIA C.R.M.
Nº AE 112.116

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CENTRO DE REGISTRO EM 11/01/2013
SOB O NÚMERO 20130001210
Protocolo: 13000121-0
Empresa: 2 0060105 6
AUTOPÓS-TO-DOIS IRMAOS LTDA - FPP

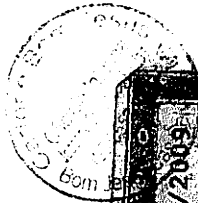
JUCEMA

Handwritten signature

Handwritten mark

Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/02/13

Handwritten signature



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

037230912009-4 05/06/2009

JOSE ROBERTO DIAS

FIDELINO PEREIRA DIAS E MARIA DA CONCEIÇÃO DAVID DIAS

MARTINÓPOLIS - SP 04/12/1963

CASAM. N.471 FLS.236 LIV.1B AUX.

215855983-72

P-2

VIA=01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIVIL

DELEGACIA GERAL DE REGISTRO CIVIL

INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL

MAGNATISM

Jose Roberto Dias

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

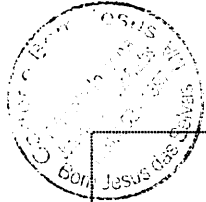
[Handwritten signature]

Weg


[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Nº FOLHAS 228
Any

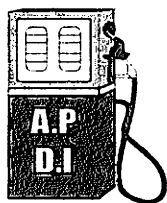


Poder Judiciário – TJMA
Selo: AUTENT147959D1IXFDBY1YULHI43
28/08/2020 10:18:33, Ato: 13.18
Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP
R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Karina Soares da Silva
Escrevente Autorizada
CPF: 618.577.883-11
Carina

Any
[Signature]



AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA

“A sua melhor opção na BR 222”

Nº FOLHAS 229
[Handwritten signature]

AO PREGOEIRO MUNICIPAL
PREFEITURA DE BURITICUPU/MA
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA**, CNPJ: Nº . **08.197.504/0001-55**, com sede na Est. Br 222, S/N, KM 170 - Baixão - Buriticupu/MA, representada pelo(a) Sr.(a) **José Roberto Dias**, CPF n.º **215.855.983-72**, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

BURITICUPU - MA, 19 de fevereiro de 2021



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AUTO POSTO DOIS IRMÃO LTDA
José Roberto Dias - Sócio Majoritário
CPF: 215.855.983-72

[Handwritten signature]

Francisco B. B. B. B.
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR1481302B04CHTSLT4GU28,
19/02/2021 14:52:16, Ato: 13.17.2, Parte(s):
JOSE ROBERTO DIAS, Rec. FISCAL: R\$ 4,63 FERC
Semelhança, Total R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,13 Consulte
em <http://www.tjma.jus.br>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA		Protocolo: MAC2101048431			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200601056	CNPJ 08.197.504/0001-55	Data de Ato Constitutivo 21/07/2006	Início de Atividade 03/07/2006		
Endereço Completo Estrada BR 222, Nº S/N, KM 170, BAIXÃO - Buriticupu/MA - CEP 65393-000					
Objeto Social 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE ROBERTO DIAS	215.855.983-72	R\$ 16.000,00	Sócio	S	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE ROBERTO DIAS	033.045.163-44	R\$ 32.000,00	Sócio	S	Término do mandato
FILHO					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALCANTE DIAS	292.365.923-68	R\$ 32.000,00	Sócio	S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE ROBERTO DIAS	215.855.983-72				
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE ROBERTO DIAS FILHO	033.045.163-44				
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALCANTE DIAS	292.365.923-68				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
18/03/2020	20200211145	223 / 223 - BALANÇO	Status		
			SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900327577		CNPJ: 08.197.504/0002-36			
Endereço Completo ESTRADA km 170, Nº 1, BAIXAO, Buriticupu, MA, CEP: 65393000					
2 - NIRE: 21900332431		CNPJ: 08.197.504/0003-17			
Endereço Completo RUA SANTA LUCIA, Nº 1, TERRA BELA, Buriticupu, MA, CEP: 65393000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2021, às 07:47:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XDV10DV6.



MAC2101048431

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

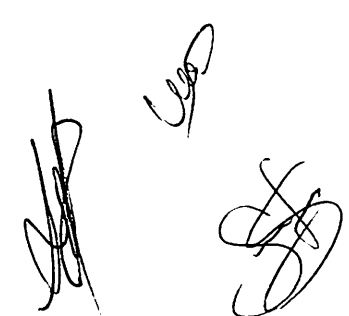
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA

Protocolo: MAC2101048431

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Secretário Geral



10

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101048460	
NIRE 21200601056 CNPJ 08.197.504/0001-55		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 222, N° S/N, KM 170, BAIXÃO - Buriticupu/MA - CEP 65393-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200211145	18/03/2020	BALANCO
002	21900332431	31/01/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20191248738	21/01/2020	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20191248738	21/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191248738	21/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191248738	21/01/2020	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900327577	11/09/2019	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20190846305	23/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190094761	01/03/2019	BALANCO
223	20180286692	03/04/2018	BALANCO
002	20171266382	04/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170559467	01/06/2017	BALANCO
223	20160415403	03/05/2016	BALANCO
223	20150184298	06/03/2015	BALANCO
223	20140175806	13/03/2014	BALANCO
223	20130072451	25/01/2013	BALANCO
002	20130001210	14/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120107201	18/02/2012	BALANCO
223	20100732984	15/12/2010	BALANCO
223	20090611560	06/11/2009	BALANCO
315	20060232897	21/07/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200601056	21/07/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2021, às 07:48:11 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFA2XHGJ.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretária(a) Geral

(Handwritten signatures and stamps)